

LEI Nº 025/84

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$. 18.309.787,04 (DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE: Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.309.787,04 (DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS), atendendo os seguintes elementos de despesa:

RECURSO PRÓPRIO

05.16885341.003 - ABERTURA E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS  
4110.00 - Obras e Instalações - Cr\$ 13.020.726,37 (TREZE MILHÕES, VINTE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

05.16885341.003 - ABERTURA E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS  
4110.00 - Obras e Instalações - Cr\$ 5.289.060,67 (CINCO MILHÕES, DOZENTOS E OITENTA E NOVE MIL SESSENTA CRUZEIROS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

ART.2º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica reduzido em igual valor, os seguintes elementos de despesa:

RECURSO PRÓPRIO

02.03070202.002 - GABINETE DO PREFEITO  
3132.00 - Outros serviços e encargos - Cr\$ 30.513,00 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E TREZE CRUZEIROS)

- 03.03090402.003 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO  
3132.00 - Outros serviços e encargos - Cr\$ 19.974,00'  
(DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS).
- 04.03070212.005 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E FAZENDA  
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Cr\$ 2.000.000,00 ( DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).  
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Cr\$ 9.096,00 (NOVE MIL E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS).  
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS - Cr\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS).  
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - Cr\$ 4.729,50 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS).  
3192.00 - DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES - Cr\$ 523.213 87 (QUINHENTOS E VINTE E TRES MIL, DUZENTOS E TREZE CRUZEIROS E OITENTA E SETE CENTAVOS).  
4192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Cr\$ 2.284.080,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITENTA CRUZEIROS).
- 05.03070212.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Cr\$ 92.670,00 (NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA CRUZEIROS)  
3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS - Cr\$ 26.141,00 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM CRUZEIROS).  
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Cr\$ 93.680 00 (NOVENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E OITENTA CRUZEIROS).
- 05.03070251.001 - CONSTRUÇÃO DE UM ALMOX. CENTRAL  
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Cr\$ 7.610.000,00 (SETE

MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS).

- 05.16915751.005 - ABERTURA E RECUP. DE VIAS URBANAS  
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Cr\$ 38.013,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZE CRUZEIROS).
- 07.13754282.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - Cr\$ 71.716,00 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS).  
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Cr\$ ... 214.900,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS).
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
- 02.03070202.002 - GABINETE DO PREFEITO  
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Cr\$ 987.570,00 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA CRUZEIROS).
- 03.03090402.003 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO  
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS - Cr\$ 1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).  
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. - Cr\$ 1.096.630,00 (HUM MILHÃO, NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA CRUZEIROS).
- 04.03070212.005 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E FAZENDA  
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).  
3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS - Cr\$ 5.685,67 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
- 05.03070212.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Cr\$ 104.200,00 (CENTO E QUATRO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)

05.03070251.001 - CONSTRUÇÃO DE UM ALMOX. CENTRAL


4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - G\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS).

05.16915751.005 - ABERTURA E RECUP. DE VIAS URBANAS

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - G\$ 94.975,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS).

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Espigão do Oeste - RO., em 27 de novembro de 1.984.

  
\_\_\_\_\_  
Lúcia Tereza R. Santos  
Prefeita Municipal